



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 56

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Weley Rodrigues da Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de atender à demanda da população que necessita de óculos de grau, essenciais para a correção visual, melhoria da qualidade de vida e manutenção das atividades diárias. A iniciativa contribui para garantir acesso a cuidados oftalmológicos básicos, promovendo bem-estar, autonomia e inclusão social aos usuários que dependem desse recurso.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de 25 (vinte e cinco) óculos de grau, destinados a suprir as necessidades da população que depende desse equipamento para assegurar melhor desempenho visual, favorecer o bem-estar e promover inclusão social por meio do acesso adequado aos cuidados oftalmológicos. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 13.750,00

Total Unidade 08: ----- R\$ 13.750,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 13.750,00

Total Geral Acrescido: ----- R\$ 13.750,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 13.750,00

Total Unidade 08: ----- R\$ 13.750,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 13.750,00

Total Geral Reduzido: ----- R\$ 13.750,00

Weley Rodrigues da Silva